



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 004/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de
Cassilândia – MS, no uso de suas
atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017, composta por Ana Angélica Silva Rodrigues de Oliveira, Ivonete Moreira Camargo e Suzana Aparecida Leal de Camargo onde sob a Presidência da primeira deverão deliberar sobre as propostas apresentadas nas licitações efetuadas pela Câmara Municipal, nos termos do Art. 51 “caput” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – As nomeações de que trata este artigo não acarretarão ônus financeiro para a Câmara Municipal, exceto as despesas de viagem quando a serviço da mesma.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “Oswaldo José Dos Santos”, 05 de janeiro de 2018.


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº005/2018.

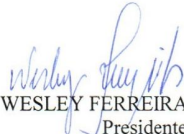
O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário
MAX DOUGLAS TOMAZ FREITAS, no período de treze (13) dias, com início em 08 de janeiro de
2018 e término em 20 de janeiro de 2018; referente ao trabalho realizado de 14 de outubro de 2016 a
14 de outubro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ
DOS SANTOS”, 05 de janeiro de 2018.


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº006/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário
BRUNO MONTELO NISHI, no período de dezenove (19) dias, com início em 08 de janeiro de
2018 e término em 26 de janeiro de 2018; referente ao trabalho realizado de 03 de julho de 2016 a
03 de julho de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOS SANTOS”, 05 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº007/2018.

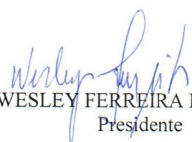
O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora
ELIZANGELA DIAS DOS SANTOS SILVA, no período de dez (10) dias, com início em 08 de
janeiro de 2018 e término em 17 de janeiro de 2018; referente ao trabalho realizado em 10 de abril
de 2016 a 10 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ
DOS SANTOS”, 05 de janeiro de 2018.


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2018

Wesley Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital para que, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresente os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 001/2014.

O convocado deverá comparecer na Câmara Municipal – Recursos Humanos, sito a Rua Amin José, 356 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.(M.F.);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir) e Caderneta de Vacinação (quando menores de 14 anos).
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulação de cargos;
- i) Declaração de Bens;
- j) Fotocópia de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
- k) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
- l) Comprovante de endereço;
- m) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- n) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- o) Certidão negativa de ações criminais expedida pela Justiça Estadual, do domicílio do convocado.
- p) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

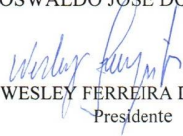
Câmara Municipal de Cassilândia

q) Exame Admissional expedido pela Junta Médica do Município;

As fotocópias deverão ser apresentadas com os originais que, depois de conferidas, serão devolvidas.

O convocado que não se apresentar no prazo acima estabelecido ou não requerer no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá a respectiva convocação e nomeação tornada sem efeito e será considerado desistente.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 04 de janeiro de 2018.


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul


Câmara Municipal de Cassilândia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

ANEXO ÚNICO

CARGO: Porteiro Zelador	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
002	Maria Divina de Souza

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 04 de janeiro 2018.


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Vereador Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 11

Fls. Nº 068



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Lei Complementar Nº 201/2018, de 03 de janeiro de 2018.

“Cria Função de Confiança de Diretor de Departamento de Licitação, e dá outras providências”

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art 1º - Fica criada a Função de Confiança de Diretor de Departamento de Licitação, a ser exercida por servidor publico municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, que passa a integrar os Anexos I e II, da Tabela 1 da Lei Complementar nº 068/02, de 23/12/2002, a seguir:

Vagas	Função de Confiança	Ref.	Requisitos:
01	Diretor de Departamento de Licitação	XIII	Ensino Médio Completo

Parágrafo Único – São atribuições da função de Confiança de Diretor de Licitação:


I – supervisionar e dirigir os atos que integram os processos licitatórios, nas diversas modalidades para aquisição de bens e contratação de serviços;

II – supervisionar a correta organização e arquivamento dos processos correspondentes às licitações;

III – assessorar a Comissão de Licitações, desde a instauração inicial até a fase final dos processos licitatórios, visando o efetivo cumprimento da legislação pertinente;

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por Afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 39

Fls. Nº 06

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Lei Nº 2.108/2017, de 03 de janeiro de 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social aos mutuários do Programa Lote Urbanizado e, dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em parcela única, para cada mutuário beneficiário do Programa Lote Urbanizado, totalizando o valor de total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para população de baixa renda do Município de Cassilândia, visando auxiliar na construção ou finalização das etapas de obras, na forma da Lei Estadual Nº 4.888/2016, de 20 de julho de 2016 e seu Decreto Estadual Regulamentador Nº 14.576, de 6 de outubro de 2016.

Parágrafo Único – A subvenção será concedida impreterivelmente ao mutuário no prazo de até 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta lei.

Art. 2º - Para fazer jus ao valor da subvenção o mutuário deverá realizar prestação de contas mediante apresentação de orçamento e nota fiscal dos materiais de construções que será utilizado e incorporado na residência, respeitado o limite financeiro e também qualquer outro documento que o Setor de Habitação achar necessário.

Art. 3º - A fiscalização da aquisição, utilização e incorporação dos materiais de construções nas residências ficará a cargo do Setor de Habitação e Assistência Social do Município de Cassilândia, mediante a elaboração de planilha ou relatório circunstanciado, individualizando cada mutuário e construção.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

70 – Secretaria Munic. Coordenação Administrativa
70.101 – Secretaria Munic. Coordenação Administrativa
04.122.0035-2.030 – Manutenção da Sec. Coord. Administrativa
33.50.43 – Subvenções Sociais.





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 39

Fls. Nº 069

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Lei Nº 2.108/2017, de 03 de janeiro de 2018.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
Afixação em local de costume, na mesma data





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211

Fls. Nº 08



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 894/2017, de 20 de dezembro de 2017.

“Substitui os membros Titular e Suplente constantes na letra “e” e “f” do inciso I, do Art. 1º da Portaria Nº 761/17, de 26 de outubro de 2017, que Nomeia os membros para compor o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com os dispostos no Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.159/2000, de 16 de agosto de 2000 e na Lei Municipal Nº 1.172/01, de 16 de fevereiro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros Titular: **Ronalda Camilo de Araújo Fernandes** e Suplente: **Antonio Joaquim Barbosa**, ambos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, constantes nas letras “e” e “f”, do inciso I, do Art. 1º da Portaria Nº 761/17, de 26 de outubro de 2017, pelos membros, a saber:

“Art. 1º - ...

I – Representantes Governamentais:

Membro:

Órgão Representante:

e – Titular: **Viviane Alves de Souza**

Secretaria Munic. Saúde;

f – Suplente: **Mara Nilza da Silva Adriano**

Secretaria Munic. Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de dezembro de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 39

Fls. Nº 066

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



ERRATA – PUBLICA-SE NOVAMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 2.107/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 – POR TER SIDO PUBLICADA INCORRETAMENTE NO DIOCASSI – EDIÇÃO Nº 906 – DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, PÁGINAS 1 à 2.

Lei Nº 2.107/2017, de 27 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cassilândia-MS, para o período 2017/2021”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Esta Lei e seus respectivos anexos institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de continuação continuada.

Art. 2º O PPA 2018-2021, está estruturado no fortalecimento da função de planejamento governamental, pelo maior diálogo com dimensão estratégica e compatibilizado na dimensão tática, e organizado em eixos estruturantes:

- I – Inclusão social e qualidade de vida da população;
- II – Modernização da Gestão Pública;
- III – Infraestrutura e desenvolvimento sustentável;
- IV – Ação Legislativa

Art. 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará as ações prioritárias a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação de fontes de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 4º A exclusão, inclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de Lei de Revisão do Plano ou projeto de lei específico.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 39

Fls. Nº 067

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia



Lei Nº 2.107/2017, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 5º A criação de ações na Lei Orçamentária Anual, será orientada:
I – para alcance das metas e compromissos;
II – pela viabilização da execução.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 7º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 8º As alterações de produto, unidade de medida e da ação orçamentária, que não impliquem em modificação de sua finalidade e objeto, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e seus créditos adicionais.

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos programas para o exercício de sua vigência.

Art. 10º Integra o Plano Plurianual os seguintes anexos:
Anexo – I – Programas Finalísticos;
Anexo – I – Programas Finalísticos - Detalhado;
Anexo - II – Descrição dos Programas Governamentais/metras/custos;
Anexo – III – Unidades Executoras e Ações ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais, e
Anexo - IV – Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 11º Fica autorizado o Poder Executivo definir normas, diretrizes e orientações técnicas complementares para a gestão do PPA.

Parágrafo único – O ciclo de gestão das políticas públicas deve ser otimizado mediante o aperfeiçoamento e a simplificação de processos para ampliar a capacidade de consecução dos objetivos e metas.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
Afixação em local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

Centro Municipal de Educação Infantil Maria Parricira Leal
Rua: Hesméria Augusta de Almeida, S/Nº, Bairro Imperatriz
Cassilândia – MS CEP 79540-000 CNPJ: 07.548.279/001-91
mpfcentro@bomnil.com



Município de Estância Velha
Maria Parricira Leal

MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS	
Fundamento Legal: LDB nº 9394/96 e Res. CNE/CEB nº 05/09	
Dias Letivos: 200	Vigência: a partir de 2018
Turno: Matutino/Vespertino	Duração da hora/aula: 50 minutos
Recreio: 20 minutos	Carga horária: 560h Nível I e II: 960h

7 de Janeiro de 2018

ÁREA DE CONHECIMENTO	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	NÍVEL I	NÍVEL II
LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	03	05	07	07
MATEMÁTICA	03	03	07	07
CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS	02	02	04	04
ARTES CÊNICAS, VISUAIS E MÚSICA	03	03	03	03
MOVIMENTO	03	03	03	03
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	14	14	24	24
	ANUAL EM HORAS/AULAS	560	560	960
ANUAL EM HORA	467	467	800	800

Observações:

- I - Nos Berçários são trabalhadas todas as áreas de conhecimento pautado no compromisso de cuidar e educar, de forma lúdica, atendendo as peculiaridades de cada criança.
- II - Torna-se obrigatória a inclusão de conteúdos de "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", conforme a Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, no âmbito de todo o currículo escolar;
- III - As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituem o componente curricular do ensino de Arte, segundo Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016, que altera o § 6º do art. 26 da lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte;
- IV - A Música constitui conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte, o qual compreende também as artes visuais, o teatro e a dança, de acordo com a Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008;
- V - Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo. Outras leis específicas que complementam a Lei nº 9.394/96 determinam que sejam, ainda, incluídos temas relativos à condição e aos direitos dos idosos (Lei nº 10.741/2003) e à educação para o trânsito (Lei nº 9.503/97);

Paola Barbosa D. S.
Assessora Técnica de Educação
Port. nº 114/17

Elaine D. Uberti Basso
Diretora
RG 31479 SSP/MS



Diário Oficial

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Robson

MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS
 Fundamento Legal LDB nº. 9394/96 e Res.CNE/CEB nº. 05/09

Dias Letivos: 200 Vigência: a partir de 2018
 Turno: Matutino/Vespertino Duração da hora/aula: 50 minutos
 Recreio: 20 minutos Carga horária: Berçário: 560h Nível I e II:960h



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
 Secretaria Municipal de Educação

Centro Municipal de Educação Infantil Rosineia da Silva
 Rua: Sebastião Martins da Silva, 500, Bairro Ipanópolis
 Cassilândia - MS CEP 79540-000 CNEP: 07.548.310/0001-9
 rosinelecentro@hotmail.com

ÁREA DE CONHECIMENTO	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	NÍVEL I	NÍVEL II
LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	03	03	07	07
MATEMÁTICA	03	03	07	07
CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS	02	02	04	04
ARTES CÊNICAS, VISUAIS E MÚSICA	03	03	03	03
MOVIMENTO	03	03	03	03
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	14	14	24	24
SEMANAL EM HORA/AULAS	560	560	960	960
ANUAL EM HORA/AULAS	467	467	800	800

Observações:

- I - Nos Berçários são trabalhadas todas as áreas de conhecimento pautado no compromisso de cuidar e educar, de forma lúdica, atendendo as peculiaridades de cada criança.
- II - Torna-se obrigatória a inclusão de conteúdos de "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", conforme a Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, no âmbito de todo o currículo escolar.
- III - As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituem o componente curricular do ensino de Arte, segundo Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016, que altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte;
- IV - A Música constitui conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte, o qual compreende também as artes visuais, o teatro e a dança, de acordo com a Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008;
- V - Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo. Outras leis específicas que complementam a Lei nº 9.394/96 determinam que sejam, ainda, incluídos temas relativos à condição e aos direitos dos idosos (Lei nº 10.741/2003) e à educação para o trânsito (Lei nº 9.503/97);

Paola

Paola Balbosa Dias
 Assessora Técnica de Educação
 Port. nº 116/17

Alice Moreira de Lima Silva
 Diretora
 RG 143.819.538/MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017
CONCEDENTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL
CONVENIENTE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA – APAE

DOTAÇÃO:
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS
40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNC
08.244.0013.2.041 APOIO AS ENTIDADES DE ASSIST
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
OBJETO: MEDIANTE ESTE TERMO ADITIVO, FICA
PRORROGADO O CONVÊNIO ORIGINAL, DE 31/12/2017 A
31/03/2018.
DATA – 29/12/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017
CONCEDENTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL
CONVENIENTE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA – APAE

DOTAÇÃO:
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
08.244.0013. APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA
2.041 SOCIAL A COMUNIDADE
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
OBJETO: MEDIANTE ESTE TERMO ADITIVO, FICA
PRORROGADO O CONVÊNIO ORIGINAL, DE 31/12/2017 A
31/01/2018.
DATA – 29/12/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1430/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia –
MS, através do pregoeiro, torna público, Contratação de
empresa no ramo pertinente para a prestação serviços
continuados de manutenção preventiva e corretiva nos painéis
elétricos das ETAS, com o fornecimento de mão de obra,
ferramentas e demais equipamentos, pelo regime de
empreitada por preço unitário (mensal), fixo e irremovível pelo
período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da
Secretaria Municipal de Obras, sendo vencedor a empresa,
EDMAR MARQUES COSTA-ME, com o valor global R\$
42.000,00 (quarenta dois mil reais).

Cassilândia-MS, 08 de

Dezembro 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 193/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: EDMAR MARQUES COSTA-ME
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação
serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos
painéis elétricos das ETAS, com o fornecimento de mão de
obra, ferramentas e demais equipamentos, pelo regime de
empreitada por preço unitário (mensal), fixo e irremovível pelo
período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da
Secretaria Municipal de Obras.

Dotação:
30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.00 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DO SIST. DE
25-1.013 ÁGUA E ESG. SANITÁRIO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta dois mil reais)

Data: 11/12/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1463/2017

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro,
torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente para
o fornecimento de impressora térmica em atendimento a
solicitação do DAE, sendo vencedor a empresa, GESTTI –
GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP, com
o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Cassilândia-MS, 08 de

Dezembro 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 194/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA-EPP**

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é o fornecimento
de impressora térmica em atendimento a solicitação do DAE.

Dotação:

30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA
17.512.00 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO
25.1.013 DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO
3.390.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURIDICA
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Data: 11/12/2017



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1473/2017

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente para é a aquisição de material permanente, tratador de sementes; semeadora manual; pulverizador manual com tanque, novos de fábrica, sendo vencedor a empresa, **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**, com o valor global R\$ 22.628,85 (vinte dois mil seiscentos vinte oito reais e oitenta cinco centavos)..

Cassilândia-MS, 11 de

Dezembro 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 195/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.**

Objeto: **O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de material permanente, tratador de sementes; semeadora manual; pulverizador manual com tanque, novos de fábrica.**

Dotação:

67	SECRETARIA ECONÔMICO	DESENVOLVIMENTO
67.101	SECRETARIA ECONÔMICO	DESENVOLVIMENTO
20.606.00	AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZADA	
36.1.016		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Valor: R\$ 22.628,85 (vinte dois mil seiscentos vinte oito reais e oitenta cinco centavos).

Data: 11/12/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1474/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento de materiais e mão de obra para reparos e manutenção na rede elétrica interna do Estádio de futebol e no Ginásio de esportes, com o fornecimento dos materiais e mão de obra, sendo vencedor a empresa, **EDMAR MARQUES COSTA-ME**, com o valor global R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais).

Cassilândia-MS, 12 de

Dezembro 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 196/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **EDMAR MARQUES COSTA-ME**

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento de materiais e mão de obra para reparos e manutenção na rede elétrica interna do Estádio de futebol e no Ginásio de esportes, com o fornecimento dos materiais e mão de obra.

Dotação:

65	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL
032.2.02	TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
3	MEIO AMBIENTE
3.3.90.3	MATERIAL DE CONSUMO
0	
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
9	

Valor: R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais).

Data: 12/12/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 057/2017

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

CONTRATADO – CELES CARLOS RODRIGUES-ME.

DOTAÇÃO:

60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO	
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO	
60.102	FUNDEB – FUNDO NACIONALD
E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2.017	MANUTENÇÃO DO
TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o aditivo de 25% ao Contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), Nº 057/2017, e mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 9.478,35 (nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Data: 01 de Novembro de 2017.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 035/2017

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

CONTRATADO – MAURO GONÇALVES DIAS-ME.

DOTAÇÃO:

60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO	
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO	
60.102	FUNDEB – FUNDO NACIONALD
E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2.017	MANUTENÇÃO DO
TRANSPORTE ESCOLAR	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o aditivo de 28% ao Contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), Nº 035/2017, e mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 9.802,97 (nove mil, oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos).
Data: 01 de Novembro de 2017.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1475/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da equipe de apoio, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de pequenos reparos hidráulicos, sanitários, carpintaria, alvenaria e pinturas em geral nas escolas, creches e demais prédios públicos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, com prazo estimado para 12(doze) meses, sendo vencedor a empresa: **VALDIVINO GONÇALVES MENEZES & CIA LTDA.**, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Cassilândia-MS, 13 de dezembro

2017

EDSON DO CARMO
HORÁCIO PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 197/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: VALDIVINO GONÇALVES MENEZES & CIA LTDA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de pequenos reparos hidráulicos, sanitários, carpintaria, alvenaria e pinturas em geral nas escolas, creches e demais prédios públicos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras
Dotação:

30	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
04.122.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRET.
8.2.008	MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
04.122.003	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO
8.1.010	DE PREDIÓS PÚBLICOS E LOCADOS
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.003	MANUT. DA SECRET. DE DESEN. DOS PROG.
8-2.012	DE ASSIST. SOCIAL
60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
5.2.016	
12.361.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
5-2.015	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
05.2.019	EDUCAÇÃO INFANTIL
65	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
	CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO
	AMBIENTE
65.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
	CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO
	AMBIENTE
13.392.003	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS
2.2.021	MUNICIPAIS
13.392.003	MANUTENÇÃO SEC.MUN. DE TURISMO
2.2.023	CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO
	AMBIENTE
70	SECRETARIA MUNICIPAL DE
	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE
	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
5.2.030	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
	PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data: 14/12/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1477/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2017.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PLANTIO DE GRAMA, VIA DE GRAMA E ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA. DETENTOR DA ATA: K. DE P. TENÓRIO-VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 15/12/17, INAM: JAIR BONI COGO, KAMILA DE PAULA TENÓRIO.

FORNECEDOR - K. DE P. TENORIO ME

Lote 1 - LOTE 1

Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
DIÁRIA DE SERVIÇO	Diária	1.4	R\$ 70,0000	R\$ 101.500,00
BRAÇAL	Diária	50	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
DIÁRIA DE VEICULO TIPO CAMINHONETE	Diária	15	R\$ 180,0000	R\$ 27.000,00
DIÁRIAS DE MAQUINA ROÇADEIRA	Diária	1.9	R\$ 160,0000	R\$ 304.000,00
	M²	10.	R\$ 0,0000	R\$ 50.000,00
PLANTIO DE GRAMA	Unid.	0	R\$ 5,0000	R\$ 0,0000
PODAS DE ARVORES	d.	00	R\$ 37,5000	R\$ 37.500,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Subtotal => R\$ 520.000,00

Total => R\$ 520.000,00

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1476/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento de alimentação para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, empresas prestadoras de serviços, palestrantes, ministrantes de cursos, autoridades, com consumo estimado por um período de 12(doze) meses, sendo vencedor a empresa, LIVIA BATISTA GALACINI-ME, com o valor global R\$ 56.700,00 (cinquenta seis mil setecentos reais).

Cassilândia-MS, 14 de

Dezembro 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 198/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: LIVIA BATISTA GALACINI-ME

Objeto: O objeto deste Instrumento e a contratação de empresa no ramo pertinente, para o fornecimento de alimentação para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, empresas prestadoras de serviços, palestrantes, ministrantes de cursos, autoridades, com consumo estimado por um período de 12(doze) meses.

Dotação:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA
10.301.0008.2.058	BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.059	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID
10.304.0009.2.061	BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 56.700,00 (cinquenta seis mil setecentos reais)

Data: 18/12/2017

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1491/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2017.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE

PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA.

DETENTOR DA ATA: J. MONTEZEL ARTEFATOS DE CIMENTO E PREST.

PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME, VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ATADOS A PARTIR DE 21/12/17, ASSINAM: JAIR BONI COGO, EMILIO AR TOMAS.

J. MONTEZEL ARTEFATOS DE CIMENTO E PREST			
Produto	Quantidade	Vlr.Unitário	Vlr.Total
TUBO DE CONCRETO 600X1000 PA2	400	116,37	46.548,00
TUBO DE CONCRETO 800X1000 PA2	400	197,35	78.940,00
TUBO DE CONCRETO 1000MX1000M PA2	1.000	298,07	298.070,00
TUBO DE CONCRETO 400X1000 PS	400	66,35	26.540,00
TUBO DE CONCRETO 500X1000 PA2	400	93,10	37.240,00
Total por Fornecedor			487.338,00
Total Geral do Processo			487.338,00

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 004/2013

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA – MARIA APARECIDA DA SILVA CUNHA

DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00 08.2.057 MANUTENÇÃO BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)

10.301.00 08.2.058 BLOCO GESTÃO DO SUS

10.302.00 06.2.059 BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

10.304.00 09.2.061 BLOCO VIGILANCIA E SAUDE

10.303.00 MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTENCIA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

07.2.060 FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2017 a 31/12/2018 O valor global a ser pago pela contraprestação dos serviços por força deste TERMO ADITIVO é de R\$ 61.872,00 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais), os quais serão pagos 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.156,00 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais).

Data – 29/12/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – L. B. LIMÃO EIRELI-ME.

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E
25.1.013 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO.
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL até 31/03/2018

Data – 29/12/2017

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 131/2014

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

DOTAÇÃO:

71 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

71.101 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.00 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA
43.2.033 SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2017 a 31/12/2018.

Data – 29/12/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 075/2016

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

DOTAÇÃO:

70 SECRETARIA MUNICIPAL DE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

04.122.003 MANUT. DA SECRETARIA DE
5.2.030 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2017 a 31/12/2018.

Data – 29/12/2017



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 022/2015

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – BENEDITO MENDES DA SILVA FILHO - MEI

DOTAÇÃO:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE CORRDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CORRDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.00 35.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.00 05.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00 08.2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.00 14.2.042	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS
08.244.00 14.2.043	MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI
08.244.00 14.2.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
08.244.00 17.2.039	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE

VINCULOS (SCFV)

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2017 a 31/12/2018.

Data – 29/12/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2017

CONCEDENTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONVENIENTE - LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRUDENCIANA CANDIDA VILELA

DOTAÇÃO:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013. 2.041	APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A COMUNIDADE
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETO: MEDIANTE ESTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL, DE 31/12/2017 A 30/04/2018.

DATA – 29/12/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

CONCEDENTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONVENIENTE - LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRUDENCIANA CANDIDA VILELA

DOTAÇÃO:

40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013.2.041 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A COMUNIDADE

3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETO: MEDIANTE ESTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL, DE 31/12/2017 A 31/03/2018.

DATA – 29/12/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 123/2017

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADOD E MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.000 8.1.018 MANUTENÇÃO BLOCO DE INVESTIMENTOS

4.4.90.52 EQUIAPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2017 a 31/03/2018.

Data – 29/12/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 121/2017

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME

DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.000 8.1.018 MANUTENÇÃO BLOCO DE INVESTIMENTOS

4.4.90.52 EQUIAPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2017 a 31/03/2018.

Data – 29/12/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 134/2017

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA

DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

10.301.000 MANUTENÇÃO BLOCO DE INVESTIMENTOS
8.1.018

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2017 a 31/03/2018.

Data – 29/12/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 122/2017

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.000 MANUTENÇÃO BLOCO DE INVESTIMENTOS
8.1.018

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2017 a 31/03/2018.

Data – 29/12/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 125/2017

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – SUPRIMED – COM. MAT. MED. HOSP E LABORATORIAIS LTDA

DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.000 MANUTENÇÃO BLOCO DE INVESTIMENTOS
8.1.018

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2017 a 31/03/2018.

Data – 29/12/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 131/2017

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.000 MANUTENÇÃO BLOCO DE INVESTIMENTOS
8.1.018

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2017 a 31/03/2018.

Data – 29/12/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 133/2017



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.000 MANUTENÇÃO BLOCO DE INVESTIMENTOS
8.1.018
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2017 a 31/03/2018.

Data – 29/12/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 124/2017

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.000 MANUTENÇÃO BLOCO DE INVESTIMENTOS
8.1.018
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2017 a 31/03/2018.

Data – 29/12/2017

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 105/2014

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS.

CONTRATADO – DORCELINO PEREIRA DA SILVA

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.065 MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2017 a 31/12/2018.

Data – 29/12/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 185/2015

CONTRATANTE - MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – A.F. FERNANDES AMBIENTAL - ME

DOTAÇÃO:

30. SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
.2.009



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2017 a 31/12/2018, O valor global a ser pago pela contraprestação dos serviços por força deste TERMO ADITIVO é de R\$ 83.125,00(oitenta e três mil centos e vinte e cinco reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.927,08 (seis mil novecentos e vinte e sete reais e oito centavos).

Data – 29/12/2017

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 072/2015

CONTRATANTE - MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – PRO-ACQUA DIAGNOSTICOS S/C LTDA

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.102 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 30/12/2017 a 31/12/2018, O valor global a ser pago pela contraprestação dos serviços por força deste TERMO ADITIVO é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Data – 29/12/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 174/2017

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP

DOTAÇÃO:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.306.00 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
05-2.018

12.361.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
05-2.016

12.365.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
05-2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2017 a 31/03/2017.

Data – 29/12/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 175/2017

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME

DOTAÇÃO:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.306.00 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
05-2.018

12.361.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
05-2.016

12.365.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
05-2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2017 a 31/03/2017.

Data – 29/12/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 176/2017

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

DOTAÇÃO:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.306.00 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
05-2.018

12.361.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
05-2.016

12.365.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
05-2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2017 a 31/03/2017.

Data – 29/12/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA

17.512.00 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO
25.1.013 DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO

3.390.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2017 a 31/12/2018.

Data – 29/12/2017

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 105/2016

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.00 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO,
28.1.012 DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURIDICA

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o
CONTRATO ORIGINAL de 14/12/2017 a 14/03/2018.

Data – 14/12/2017

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 192/2014

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

CONTRATADO – INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA
COXIM LTDA

DOTAÇÃO:

70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA

70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA

04.122.0 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA
035.2.03 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o
Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de
31/12/2017 a 31/12/2018, O valor global a ser pago pela
contraprestação dos serviços por força deste TERMO ADITIVO
é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), os quais
serão pagos 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.500,00
(doze mil e quinhentos reais).

Data – 29/12/2017



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 909

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)